

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 011/14**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 011/2014-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Combustível e Derivados de Petróleo**, em favor da empresa: **J A B EUFRASIO COMÉRCIO**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com valor de **R\$ 1.539.848,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 1.539.848,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II –**

**Expediente:**

Associação Amazonense de Municípios - AAM

**Conselho Diretor****Presidente:** Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 11 de julho de 2014

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**6ACBD0BE**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA ATA PP 011/14**

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 011/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2014-CPL, realizado em 09/07/2014; **PARTES:** Município de Amaturá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos da Administração Municipal.; **VALOR:** R\$ 1.539.848,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011. **EMPRESA:** **J A B EUFRASIO COMÉRCIO**

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
1	180.000	Litros	GASOLINA COMUM C	Equador	5,00
2	100.000	Litros	ÓLEO DIESEL COMUM	Equador	4,50
3	1.660	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DOIS TEMPOS	Ypiranga	18,00
4	1.728	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MOTORES GASOLINA / ALCOOL/ GÁS NATURAL	Texaco	18,00
5	480	Unid	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP	Fogas	65,00
6	56	Unid	ÓLEO HIDRAULICO	Ypiranga	430,00
7	192	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE ENGRANAGENS HIPÓIDES	Texaco	24,00
8	192	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE ENGRANAGENS HIPÓIDES	Texaco	24,00
9	1.920	Litros	GRAXA	Ypiranga	22,00
10	192	Kg	Oleo Queimado	Texaco	3,50
11	192	Litros	Oleo 30	Texaco	18,00
12	100	Unid	Botija de Gás de 13 kg	Fogas	180,00

**OBSERVAÇÃO:** A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

**PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 11 de julho de 2014

Secretário Municipal de Finanças

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**FA70474E

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 369/2014, EM 15 DE JULHO DE 2014.**

“Retificação da portaria GPA/AM nº 350, a qual dispõe sobre a nomeação do servidor ADALBERTO VICENTE.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR APORTARIA GPA/PMA-AM nº. 350/2014,** Onde está escrito EXTRAORDINARIO PARA ASSUNTOS DE AGRONEGÓCIO, Se escreve AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL, a qual nomeia o servidor ADALBERTO VICENTE para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL.

.Art. 2º - esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

**ADIMILSON NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

**Publicado por:**  
Claudiana Pereira Meneguete  
**Código Identificador:**373F8132

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a **SUSPENSÃO** da data para abertura dos envelopes do processo:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014.**

**OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil.**

**MOTIVO:** Justifica pela necessidade de correção de falhas detectadas no conteúdo do Edital e seus anexos.

Apuí/AM, 18 de Julho de 2014.

**ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY.**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Claudiana Pereira Meneguete  
**Código Identificador:**BA50DFCB

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 168/2014, DE 17 DE JULHO DE 2014**

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS INTERINO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Tributos e Controle Interno, no cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO o Sr. JADER SILVA SANTANA, sem prejuízo das prerrogativas da pasta da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE,  
CIENTIFIQUE-SE E  
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 17 DE JULHO DE 2014.

**ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aguimar Silva de Noronha  
**Código Identificador:**35710E5C

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 167/2014, DE 17 DE JULHO DE 2014**

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS INTERINO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças Interino, nomeado pelo Decreto nº 287 de 26.12.2013.

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADO da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Tributos e Controle Interno, do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO o Sr. ANTONIO FERREIRA DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE  
CIENTIFIQUE-SE E  
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 17 DE JULHO DE 2014.

**ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aguimar Silva de Noronha  
**Código Identificador:**6CCD4BEE

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**